

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BB E BANESE  
 Agência Bancária: 117/052  
 Conta Bancária: 7.497-7 E 300.143-3

Período: Fevereiro/2023

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	5.234,84
--	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
IRRF	7.834,91	12.211,35
ITBI	-	-
ISS	6.431,02	27.505,73
Cota -Parte do FPM	1.642.698,57	2.883.218,27
Cota-Parte do ITR	0,04	58,76
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	326.045,11	746.048,35
Cota-Parte do IPVA	10.363,97	15.134,47
Cota-Parte do IPI-Exportação	153,64	343,34
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>1.993.527,26</b>	<b>3.684.520,27</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>395.589,35</b>	<b>728.960,57</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1751500100)	680.171,68	1.219.991,87
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1715501100)	102.313,91	195.326,55

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>38.661,70</b>	<b>53.688,68</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.041,00	6.041,00
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	24.609,20	27.301,39
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.011,50	14.305,29
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas	-	6.041,00

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas		-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas		-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>38.661,70</b>	<b>53.688,68</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	<b>( G )</b>	-	-
Ensino Fundamental	<b>( H )</b>	-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	<b>( I )</b>	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	-	-

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	475,35	3.742,87
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6,34	17,63
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos	38.002,00	64.002,00
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>38.483,69</b>	<b>67.762,50</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	-	17.424,00
Outros Pagamentos	-	-
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>-</b>	<b>17.424,00</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>1.884,66</b>
---	-----------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	434.251,05	782.649,25
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	21,78%	21,24%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	434.251,05	782.649,25
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	21,78%	21,24%

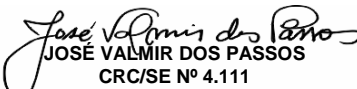
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Malhada dos Bois, 28 de fevereiro de 2023

Augusto Cesar Aguiar Dinizio  
 Prefeito municipal

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE Nº 4.111